



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaíra.sp.gov.br secretaria@guaíra.sp.gov.br



DECRETO 7528 DE 26 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre a suplementação de dotações orçamentárias."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3307/2025, DECRETA:

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Guaíra autorizada a proceder a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL.	
01 01 – SECRETARIA DA CÂMARA.	
01 031 0001 2001 – MANUTENÇÃO CÂMARA MUNICIPAL.	
3.3.90.39 OUTROS SERV. TERCEIROS – P.J.	R\$ 165.000,00
TOTAL.	R\$ 165.000,00

Parágrafo Único – O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias.

CÂMARA MUNICIPAL.	
01 01 – SECRETARIA DA CÂMARA.	
01 031 0001 2001 – MANUTENÇÃO CÂMARA MUNICIPAL.	
3.1.90.11 VENCIMENTOS VANT. FIX. PESS. CIVIL	R\$ 50.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 100.000,00
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 15.000,00
TOTAL.	R\$ 165.000,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 26 de junho de 2025.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos